



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

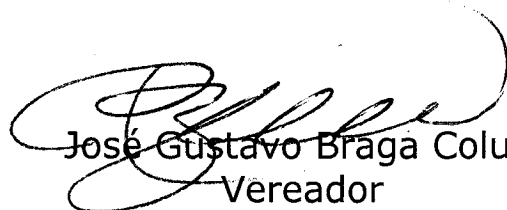
Of. N°

INDICAÇÃO N° 347/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção de Trânsito do Município, faça a substituição do redutor de velocidade tipo tachão por uma lombada na Rua Ellen Margareti Kaisen, nº 402, final do Jardim Salgueiro com Início do Bairro Lagoa Serena, pois os tachões estão em situação precária e moradores reclamam da alta velocidade no trânsito do local.

Plenário Syrio Ignátios, 30 de março de 2.017.


José Gustavo Braga Coluci
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 10/04/2017

DESPACHO:

OFICIAR

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: